



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL DE SELEÇÃO CEAR nº 06/2018 - A Universidade Estadual de Goiás (UEG), por meio do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (CEAR), em atendimento ao Plano de Trabalho do Convênio nº 850.017/2017, celebrado com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), torna público o processo de seleção de **discentes dos cursos de graduação da UEG**, para atuarem como **estagiários** no apoio administrativo às atividades de gestão acadêmica dos cursos a distância no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1. Objetivo

1.1. O presente Edital tem como objetivo a **seleção e contratação de 10 (dez) estagiários** no apoio nas atividades administrativas de gestão acadêmica dos cursos a distância no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

2. Das cotas

- 2.1. São 10 (dez) auxílios estágios no apoio administrativo;
- 2.2. Valor do auxílio estágio: R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, já incluso auxílio transporte;
- 2.3. Carga horária: 24 (vinte e quatro) horas semanais;
- 2.4. Requisito: São 9 (noves) auxílios estagiários para acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Goiás (UEG) residentes na cidade de Anápolis/GO e 1(um) auxílio estagiário para acadêmico da Universidade Estadual de Goiás (UEG) do Campus Goiânia Laranjeiras do curso de Cinema e Audiovisual, residente na Região Metropolitana de Goiânia/GO.
- 2.5. Atribuições: Desempenhar atividades de apoio administrativo em geral, organizar, elaborar e revisar documentos, alimentar e monitorar bases de dados (planilhas em Excel e outros sistemas internos) além de outras atividades de suporte ligadas aos cursos a distância no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

3. Da vigência

3.1. As cotas do auxílio estágio terão vigência de até 12 (doze) meses.

4. Postulantes elegíveis

4.1. Acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Goiás (UEG), regularmente matriculados.

5. Dos requisitos de seleção dos estagiários

- 5.1. Ter qualificação que permita o desenvolvimento de atividades administrativas de média complexidade;
- 5.2. Dedicar-se 24 (vinte e quatro) horas semanais às atividades administrativas de apoio aos cursos a distância no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB);



- 5.3. Não possuir vínculo empregatício durante a vigência do estágio;
- 5.3.1. Não ser beneficiado (a) por outro auxílio de qualquer natureza durante a vigência do estágio;
- 5.3.2. O discente que já recebe algum tipo de auxílio estágio não poderá postular ao presente edital;
- 5.4. O discente deverá encaminhar relatório mensal das atividades desempenhadas para a Coordenação do CEAR.

6. Das inscrições

- 6.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 28 de setembro a 07 de outubro de 2018;
- 6.2. A inscrição deverá ser feita exclusivamente via internet, através do link <http://www.graduacao.cear.ueg.br:8080/estagio2018>
- 6.3. O postulante deverá encaminhar currículo profissional **em um único arquivo no formato pdf (*Portable Document Format*)** contendo as seguintes informações:
- 6.3.1. Nome completo, e-mail e telefone para contato;
- 6.3.2. Informações da Identidade e CPF;
- 6.3.3. Curso e período;
- 6.3.4. Experiência profissional;
- 6.3.5. Cursos e atividades complementares.
- 6.4. Será aceita uma única candidatura por discente postulante;
- 6.5. As candidaturas enviadas fora do prazo serão automaticamente desconsideradas;
- 6.6. As candidaturas devem observar rigorosamente os critérios estabelecidos pelo presente edital, sob pena de desclassificação automática a não observância a quaisquer dos itens ora previstos;
- 6.7. Os(as) candidatos(as) que cumprirem todos os requisitos de inscrição serão convocados(as) por e-mail ou por telefone para participarem da arguição oral.

7. Da seleção

- 7.1. Os estagiários serão selecionados por meio de análise curricular e arguição oral (individualizada), a ser realizada pela Comissão de Seleção e Avaliação;
- 7.2. A avaliação dos candidatos será realizada com base na capacidade técnica e perfil adequado às atribuições a serem desenvolvidas.

8. Das contratações

- 8.1. A seleção do(a) candidato(a) não confere o direito subjetivo ou objetivo ao repasse financeiro, caracterizando mera expectativa de direito, condicionada a disponibilidade financeira dos recursos provenientes do Convênio nº 850.017/2017, celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Universidade Estadual de Goiás (UEG);
- 8.2. A contratação ocorrerá por meio de Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio Estágio assinado pelo estagiário selecionado, pelo Diretor do CEAR e pelo Reitor da UEG;

8.3. Dentre os discentes selecionados para desempenharem as atividades do estágio:

8.3.1. Atuarão 9 (nove) estagiários na sede do CEAR, situada na Administração Central da UEG, na Rodovia BR153 quadra área Km 99 - Anápolis/GO e

8.3.2. Atuará 1 (um) estagiário no Campus Laranjeiras situado na Rua Prof. Alfredo de Castro, 9175 - Parque das Laranjeiras – Goiânia/GO.

8.4. No ato de formalização da contratação os discentes selecionados imprescindivelmente deverão apresentar os seguintes documentos:

8.4.1. Cópia da Cédula de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

8.4.2. Declaração de não vínculo empregatício com entidades públicas ou privadas;

8.4.3. Certidão de Débito inscrito em Dívida Ativa – Negativa (emitida no site <http://aplicacao.sefaz.go.gov.br/pagina/ver/9429>);

8.4.4. Comprovante de endereço atualizado (emissão nos últimos 30 dias);

8.4.5. Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil em nome do bolsista;

8.5. As formas de liberação dos recursos, direitos e obrigações de cada um dos partícipes serão estabelecidas nos Termos de Concessão e Aceitação de Auxílio Estágio;

8.6. A concessão do auxílio será cancelada pela Direção do CEAR caso ocorra violação a qualquer um dos itens estabelecidos nos Termos de Concessão e Aceitação do Auxílio Estágio e demais normas do presente Edital, sem prejuízos de outras providências cabíveis.

9. Das substituições

9.1. A substituição de estagiário poderá ser autorizada pela Direção do CEAR, mantendo-se, contudo, o prazo máximo de vigência do estágio já implementado.

10. Cronograma

10.1. A seleção e a contratação dos estagiários obedecerão ao seguinte cronograma:

Data	Atividade
28/09/2018	Divulgação e abertura do Edital 06/2018 CEAR.
28/09/2018 a 07/10/2018	Período de inscrição (em conformidade com os itens 6.1, 6.2 e 6.3 do presente edital)
08/10/2018	Seleção (análise curricular)
08/10/2018	Divulgação dos selecionados para a arguição oral
09, 10 e 11/10/2018	Arguição oral- CEAR
15/10/2018	Resultado preliminar - Divulgação no site do CEAR
16/10/2018	Interposição de Recursos
17/10/2018	Resultado final - Divulgação no site do CEAR
18/10/2018	Entrega de documentação dos discentes selecionados
A partir de 19/10/2018	Assinatura do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio Estágio

11. Da divulgação da chamada e resultados



11.1. O resultado final, contendo a listagem dos(as) candidatos(as) selecionados, será publicado no site do CEAR (www.cear.ueg.br)

12. Disposições finais

12.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Direção do CEAR, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.2. A Direção do CEAR poderá adiar ou suspender os procedimentos do processo seletivo, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias.

12.3. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada podem ser obtidos junto ao endereço eletrônico cear@ueg.br, telefone (62) 3328-1133 ou pessoalmente no endereço Rodovia BR153 quadra área Km 99 - Anápolis/GO.

12.4. Os participantes não selecionados poderão compor o cadastro de reserva e interessados em colaborar em futuras ações.

12.5. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

12.5.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

12.5.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

12.5.3. Não confirmar a sua participação, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

12.6. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Avaliação, de acordo com as normas internas da UEG.

12.7. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Anápolis-GO, 28 de outubro de 2018.

Prof. Valter Gomes Campos
Diretor do CEAR